



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTARIA N°. 385/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

### PUBLICAÇÃO NO DIA

14 / 10 /25 Público Presente "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ato: Portaria 385/2025  
Jéssica Portela Sobreira

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder férias regulamentares a **Felipe Vital Oliveira**, pelo período de 25 de setembro de 2025 a 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 30 de setembro de 2025.

**André Luís Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG